



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 13/12/2023

Rebeca 2505

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Concede o *Título de Cidadão Parnamirinese* a **Senhora CARLA ESTEFANIA SOBREIRA DE ALMEIDA POLETO**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos termos do Artigo 39, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e do Artigo 101, inciso XVI, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, FAZ SABER que a Câmara aprovou, e EU, seu Presidente, DECRETO os termos que se seguem:

Art. 1º. Este Decreto Legislativo dispõe sobre a concessão do *Título de Cidadão Parnamirinese* a Senhora **CARLA ESTEFANIA SOBREIRA DE ALMEIDA POLETO**, visando prestar-lhe homenagem, reconhecendo sua atuação, como cidadão desta cidade, e a sua história, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º. Fica concedido o *Título de Cidadão Parnamirinese* a Senhora **CARLA ESTEFANIA SOBREIRA DE ALMEIDA POLETO**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN e da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 3º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN incumbir-se-á de tomar as providências necessárias para definir o detalhamento da data, horário e local, em que se dará a Sessão Solene para outorga e entrega do Título de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 13 de dezembro 2023.

Lindovaildo Soares de Azevedo
(VAVÁ AZEVEDO)
Vereador Autor